

## Deliberação CBH-AT nº 136 de 15 de dezembro de 2021

Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-06 2021, ano base 2020, e a revisão do Plano de Ação e do Programa de Investimentos - PA/PI 2022-2023.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que institui as normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e, em especial, o artigo 19 que estabelece que será publicado relatório anual sobre a “Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas”;
- 2) A Deliberação CRH nº 146, de 11 de dezembro de 2012, que “Aprova os critérios, os prazos e os procedimentos para a elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica e do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica”;
- 3) A Lei Estadual nº 16.337, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) e dá providências correlatas, que definiu que os CBHs devem deliberar até 30 de junho de cada ano sobre o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos;
- 4) O Ofício Circular CRH nº 53/2021, de 30 de setembro de 2021, que flexibilizou a aprovação dos Relatórios de Situação até o dia 15 de dezembro de 2021, tendo em vista a demora da obtenção de parte dos dados;
- 5) A Deliberação CBH-AT nº 113, de 14 de dezembro de 2020, que aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-06 2020, ano base 2019, e revisão do Plano de Ação e Programa de Investimentos - PA/PI 2020-2023;
- 6) O desenvolvimento pela Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (FABHAT) do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-06 2021, ano base 2020;
- 7) A reunião do Grupo de Trabalho Plano da Bacia, conjunta com as demais Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CBH-AT, realizada em 1º de dezembro de 2021, na qual o Relatório foi avaliado.

### Delibera:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-06 2021, ano base 2020, conforme anexo I.

**Parágrafo único.** A Secretaria Executiva do CBH-AT providenciará meios para a ampla divulgação e o envio ao Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI).

**Artigo 2º** - Fica aprovada a revisão do Plano de Ação e do Programa de Investimentos - PA/PI para os anos de 2022-2023, conforme os anexos de II a IV.

**Artigo 3º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AT.

**Clóvis Volpi**  
Presidente

**Amauri Pollachi**  
Vice-presidente

**Wanderley de A. Soares Jr.**  
Secretário

